

Portaria nº 390/2023 – GP/FUNCARTE de 28 de setembro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a redação da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2023 – ALDO PARISOT III DE APOIO FINANCEIRO À MÚSICA DE CÂMARA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 20230306919 e publicada no Diário Oficial do Município pela Portaria nº 348/2023-GP/FUNCARTE de 25 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

9.3 A Comissão de Curadoria Artística será composta por 03 (três) servidores do quadro da SECULT/FUNCARTE, sem remuneração para este fim, definida conforme portaria publicada Diário Oficial do Município DOM, www.natal.rn.gov.br), aos quais cabe a atribuição das notas aos quesitos de avaliação descritos nesta Seleção Pública.

Leia-se:

9.3 A Comissão de Curadoria Artística será composta por 01 (um) servidor do quadro da SECULT/FUNCARTE, sem remuneração para este fim e 02 (dois) representantes da sociedade civil, remunerados para tal, inseridos no segmento artístico, definidos conforme portaria publicada Diário Oficial do Município DOM, www.natal.rn.gov.br), aos quais cabe a atribuição das notas aos quesitos de avaliação descritos nesta Seleção Pública.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2023.

Natal/RN, 28 de setembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE